



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 14/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Jessica

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cessar os Efeitos da Portaria nº 1147, de 25 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

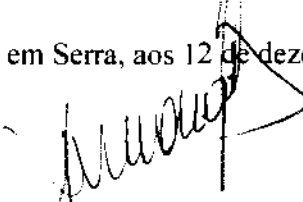
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 159.388/2012.


R E S O L V E :

Art. 1º. Cessar os Efeitos da Portaria nº 1147, de 25 de novembro de 2010, que coloca a disposição do Sindicato dos Servidores do Município da Serra – SERMUS, a servidora **CLAUDIA MARGARIDA MAZZEGA**, matrícula nº 5967, Agente Técnico Administrativo e de Serviços.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

tlb